



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 189

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 92, de 25.10.83, sobre bens móveis insersíveis existentes no pátio do Departamento do Material, desta Prefeitura Municipal, constituídos de ferros velhos e sucatas, concluindo a comissão pelos seguintes valores:

- 100.000 (cem mil) quilos, aproximadamente, de ferros velhos e sucatas a Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o quilo, totalizando Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

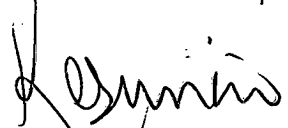
Parágrafo Único - O Laudo de Avaliação que se, ora, homologa, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de novembro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretario Geral

ALTERADO CONSUME
Dec No. 066 484
DIV. SERVICIOS COM. EST.